



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



Rec. Publica: 23086.000840/2012-17

SEÇÃO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PAPELETA Nº: 001

COM _____ ANEXO(S)

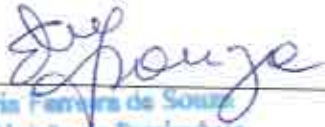
À Divisão de Informação e Documentação:
Solicito a fineza de fichar a presente peça com a denominação abaixo transcrita:

DOAÇÕES REGISTRADAS NO EXERCÍCIO DE 2012 À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

OBSERVAÇÃO
O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Diamantina, 02 de .. Abril de 2012


Elcia Maria Ferrares de Souza
Chefe da Divisão de Patrimônio
UFVJM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE GENÉTICA



PROVA DE GENÉTICA - 2011

001 002 003 004 005 006 007 008 009 010

RESPOSTA

Nome: _____

PROVA DE GENÉTICA - 2011

EM BRANCO

RESERVAÇÃO DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROVA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10

[Handwritten signature]
Prof. Dr. _____
Coordenador do Curso de Genética



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



Ofício nº 49/Divisão de Patrimônio

Diamantina, 09 de abril de 2012

A Sua Senhoria, A Senhora

Maiara Cristina de Souza

Chefe Divisão de Máquinas e Transporte

Assunto: Encaminha Termo de Doação Processo 23086.000840/2012-17

Senhora Servidora,

Encaminho cópia Comunicação Interna: 262/2012/GAB, referente Doação de Veículo S10 ADVANTAGE, feita pela Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNDAEPE à UFVJM, veículo que deve ser transferido à Divisão de Máquinas e Transporte. Comunico que está em andamento o programa solicitado pela PROAD ao DTI, para cadastrar e numerar os bens patrimoniais. Desta forma, assim que o Sistema estiver em funcionamento o veículo objeto desta doação será devidamente cadastrado e receberá numeração de patrimônio. Encaminho em anexo Termo de Garantia, Manual do Proprietário, Cartão de Atendimento Personalizado, Cartão Infocard, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo/Bilhete de Seguro DPVAT- Exercício 2010, Comprovante de Pagamento IPVA-2010 e 2011 e as chaves do veículo, para que seja vistoriado e providenciado o licenciamento e atualização de documentos do mesmo.

Atenciosamente,


Eliete Maria Figueira de Souza
Chefe de Divisão de Patrimônio
UFVJM

Recebi 10/04/12
Rosete Lucena



UFVJM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



EM BRANCO

[Handwritten signature]
[Illegible text]

[Handwritten notes]

05
Rubrica



UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
REITORIA

Comunicação Interna: 262/2012/GAB

Diamantina, 30 de março de 2012

À Sua Senhoria, a Senhora

Servidora Élcia Maria Ferreira de Souza

Divisão de Patrimônio/UFVJM

Assunto: Encaminha Termo de doação



Senhora Servidora,

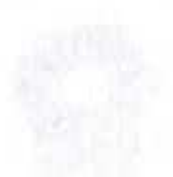
De ordem do senhor Reitor encaminho a V.S^a cópia do Termo de doação que a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNDAEPE faz à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, bem como a documentação do veículo tipo caminhonete, marca GSM, modelo S10 ADVANTAGE – D, placa GLE-5874, Renavam 987519565, Chassis 9BG138HU09C417948, cor preta, ano de fabricação 2008, modelo 2009, para a gentileza de tomar as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Prof. Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete Reitoria/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo nº 00000000000000000000

Em nome do Brasil
e do Estado de São Paulo
e do Município de São Paulo

EM BRANCO

Em nome do Brasil

em 10 de Junho de 1964

De acordo com o artigo 1º da Constituição de 1961, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia administrativa, financeira e política. A União é responsável pela defesa, pela moeda, pela política externa e pela segurança nacional. Os Estados são responsáveis pela educação, pela saúde, pela segurança pública e pela justiça. O Distrito Federal é responsável pela administração do território nacional. Os Municípios são responsáveis pela administração local e pelo planejamento urbano.

Em nome do Brasil
e do Estado de São Paulo
e do Município de São Paulo



TERMO DE DOAÇÃO QUE A FUNDAÇÃO
DIAMANTINENSE DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO - FUNDAEPE FAZ A UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI - UFVJM

A FUNDAÇÃO DIAMANTINENSE DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNDAEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.206/0001-59, com sede à Rua da Glória, 187, Centro, Diamantina - MG, CEP: 39.100-000, representado neste ato por sua Diretora Executiva, **Dulce Silva Pimenta**, portadora da Carteira de Identidade nº M-735.089, CPF nº 266.182.146-53, denominado **DOADORA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, com sede à Rua da Glória, 187, Centro, Diamantina - MG, CEP: 39.100-000, neste ato representada por seu Reitor, **Pedro Angelo Almeida Abreu**, portador da Carteira de Identidade M - 483.657 - SSP CE, CPF: 061.536.073-49 doravante denominada **DONATÁRIA**, firmam a presente doação mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a doação, pela **DOADORA**, em caráter definitivo e sem encargos à **DONATÁRIA** o veículo tipo caminhonete, marca GSM, modelo S10 ADVANTAGE - D, placa GLE-5874, Renavam 987519565, Chassis 9BG138HU09C417948, cor-preta, ano de fabricação 2008, modelo 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor do bem descrito na **Cláusula Primeira** deste termo é de R\$ 46.391,00 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais), conforme tabela Fipe de dezembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES E CONTROLE

Integram o presente instrumento e passam a fazer parte do mesmo os seguintes documentos:

- Ofício nº 135/FUNDAEPE/2011;
- MEMO Nº 124/2011 - Procuradoria Geral / IEF / SISEMA;
- Ofício nº 181/ FUNDAEPE/2011;
- MEMO Nº 445/2011/COPAT/SISEMA;
- MEMO nº 1341/2011/PROG/IEF/SISEMA.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, cinco anos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

I - DA DONATÁRIA

Utilizar o bem com a finalidade de atender ao interesse público.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Faint header text at the top of the page.

Faint text block in the upper middle section.

Main body of faint text, possibly a letter or document content.

Faint text line in the middle right section.

Faint text line in the middle left section.

EM BRANCO

Faint text line in the lower middle right section.

Faint text line in the lower middle left section.

Faint text line in the lower middle section.

Faint text line in the lower middle section.

Faint text block in the lower right section.

Faint text line in the lower right section.

Faint text line in the lower left section.

Faint text line in the lower middle section.

Faint text line in the lower middle section.

Faint text line in the lower right section.

Faint text line in the lower middle section.



II – DA DOADORA

Entregar o veículo objeto da presente doação à DONATÁRIA, conforme previsto na Cláusula Quinta do convênio 2101010403008.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVERSÃO

A não utilização do veículo, objeto da doação, para finalidades previstas no convênio citado na Cláusula Quarta deste termo, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, importará na sua reversão à DOADORA.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A presente doação tem vigência a partir da data de sua assinatura e sua eficácia legal se dará após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2012

Dulce Silva Pimenta
Dulce Silva Pimenta

Dulce Silva Pimenta
Diretora Executiva
FUNDAEPE

FUNDAÇÃO DIAMANTINENSE DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNDAEPE
DOADORA

Pedro Angelo Almeida Abreu

Pedro Angelo Almeida Abreu
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
DONATÁRIA

Testemunhas:

1- Nome: M. Moreira 2- Nome: _____
CPF: 410.566.226-5 CPF: _____

Publicado no Minas Gerais em ___/___/___



Handwritten text at the top right, possibly a date or reference number.

Handwritten text below the top right.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

EM BRANCO

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 - 6966 / 6907 / 8062 / 8063



Ofício nº 0135/2016 - DIP/UFVJM

Diamantina, 28 de Setembro 2016

Ao Senhor
Leonardo da Silva Boaventura
Chefe da Divisão de Transportes/UFVJM
Assunto: Solicita documentos

Prezado Senhor:

Solicitamos que sejam anexados a este processo, 23086.00840/2012-17, os documentos citados a pag. 04, cláusula terceira, bem como o Certificado de Registro do Veículo 2016.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

M^a Cândida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

EM BRANCO

Handwritten mark at top right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 012479528920
Via: 01
Cód. Registro: 00987519565
Município: POI6

UNI FED VALES JEQUI E JURURI

16. BBE 315/0001-57
Placa ANT / UF: PLACA ANT / UF: GLE-5874

ESP/CAMINHONETE / ALIC / DUO
Espec. tipo: Caminhão
Combustível: ALC/GASOL

GM/S10 ADVANTAGE D
Cód. / Fict. / Cil: 00.70T/147CV
Categorias: OFICIAL
ANO FAB: 2008
ANO REG: 2009

VEÍCULO IHUNE DE IRVA
COTA ÚNICA: 00.70T/147CV
Yema: OCTA ÚNICA
VENO / COTUA: 11-44-44-44-44

Plano de Imposto (R\$): 105,810
Imposto (R\$): 105,810
Data de Pagamento: 10/2/16

*****05 LUGARES DE POB. OBRIGADO
MÃO VÁLIDA PARA MANUTENÇÃO

DIAMANTINA MG
LOCAL: Diamantina
DATA: 27/2/16
Handwritten signature: [Signature]

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA GARGA, E PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012479528920 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

Via: 01
Cód. / Fict. / Cil: 16/BBE 315/0001-57
Espec. tipo: Caminhão
Combustível: ALC/GASOL
Placa ANT / UF: GLE-5874
Data Emissão: 2016 / 27/2/16

RENOVAN: 00987519565
ANO FAB: 2008
ANO REG: 2009
COTA ÚNICA: 00.70T/147CV
Yema: OCTA ÚNICA
VENO / COTUA: 11-44-44-44-44

PRÊMIO TARIFARIO
FNG (R\$): 47,61
OBRIGADO (R\$): 5,29
COTUA ÚNICA: 4,15
COTUA ÚNICA: 4,15
Data de Pagamento: 03/02/2016
Data de Emissão: 2016 / 27/2/16

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ nº: 338.88000-1/04
www.seguradoralider.com.br
Data de Emissão: 2016 / 27/2/16
Handwritten signature: [Signature]



DETRAN

DETRAN - MG Nº 9161275838
85954740904



CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 987519565

NOME/ENDEREÇO
UNI FED VALES JEQUI E MUCUNA
RODOVIA MGT 367 KM 583, 8000
CAMPUS JK ALTO DA JACUBA
39100000 DIAMANTINA MG

CPF/CNPJ 16.888.315/0001-57 PLACA GLE-5874

NOME ANTERIOR
FUND. DIAMANT. DE APOIO AO E. PESQ.

PLACA ANT/UF CHASSI
9BG138HU09C417948///

ESPECIE TIPO ESP/CAMINHONETE/AB.C.DUP COMBUSTIVEL ALC/GASOL

MARCA/MODELO GM/S10 ADVANTAGE D ANO FAB 2008 ANO MOD. 2009

CAP/POT/GAL 0,70T/147CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRETA

OBSERVAÇÕES
*****05 LUGARES *****
(Handwritten signature)

LOCAL DIAMANTINA Delegado de Polícia - Manoel de Jesus DATA 18/07/12 ANAF

CONTRON

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Patrimônio UFVJM" <patrimonio@ufvjm.edu.br>
De: patrimonio@ufvjm.edu.br
Para: "Divisão de Maquinas e Transporte" <dmr@ufvjm.edu.br>
Data: 29/09/2016 14:43 (agora)
Assunto: Ofício Doação
Anexos: 1642016 - SOLICITA DOCUMENTOS.odt (12,8 MB)

Prezado Leonardo, boa tarde!

Conforme conversamos pelo telefone favor enviar reacto sobre a solicitação contida no ofício anexo.
Att

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Diretoria de Planejamento Institucional

Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Telefone: (38) 3532 1259/ (38) 3532 6907

Voip: Sônia Araújo (8061), Leonardo Ribas (8063), Cassia Coelho (6907), Catarine Moura (6906) e Diego Coimbra (8062)

Diamantina /MG

EM BRANCO

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Divisao de Maquinas e Transporte" <dmtd@ufvjm.edu.br>
De: dmt@ufvjm.edu.br
Para: patrimonio@ufvjm.edu.br
Data: 29/09/2016 16:19 (52 minutos atrás)
Assunto: Re: Oficio Doação
Anexos: 1042016 - SOLICITA DOCUMENTOS.odt (12.8 MB)

Prezada,

Em resposta aos documentos a ser anexado ao processo 23086.D0840/2012-17 veículo S-10 GLE-5874, com os documentos citados a pag. 04, cláusula terceira, bem como o Certificado de Registro do Veículo 2016, foi anexado ao mesmo somente o Certificado de Registro do Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, pois os demais documentos que vieram de doação não foram encontrados na Divisão de Máquina e Transportes.

Att.

Leonardo Boaventura
Divisão de Máquinas e Transportes
UFVJM
(38) 3532 1263

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Patrimonio UFVJM" <patrimonio@ufvjm.edu.br>
Data: 29/09/2016 14:43
Assunto: Oficio Doação
Para: "Divisao de Maquinas e Transporte" <dmtd@ufvjm.edu.br>

Prezado Leonardo, boa tarde!
Conforme conversamos pelo telefone favor, enviar resposta sobre a solicitação contida no ofício anexo.
Att

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Diretoria de Planejamento Institucional
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Telefone: (38) 3532 1259/ (38) 3532 6907
Voip: Sônia Araújo (8061), Leonardo Ribas (8063), Cássia Coelho (6907), Catarine Moura (6906) e Diego Coimbra (8062)

Diamantina /MG

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITI-
NHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 - 8906/ 8907/ 8062/ 8063

UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Ofício nº 0137/2016 – DIP/UFVJM

Diamantina, 29 de Setembro 2016

A Sua Senhoria, o Senhor
Carlos Alberto Gois Suzart
Diretor de Materiais e Patrimônio
Assunto: Encaminhamento de Processo ao CONSU

Prezado Senhor

Solicitamos que o processo de Doação Recebida no Exercício de 2012, de nº 23086.00840/2012-91, seja remetido ao CONSU, para que a doação seja autorizada, conforme estabelecido no artigo 12 do Estatuto da UFVJM.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

Mª Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

DE ACORDO
ENCAMINHAR AO CONSU
PARA Apreciação

ATT

CARLOS SUZART
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
DPM - PRÓAD - UFVJM

EM BRANCO